
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL



CPL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 029/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III alínea "c" parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Consultoria na área da Educação para esse município**, no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), em doze parcelas mensais de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) cada.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:9C356E48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>